

Fls. N° OL
Processo n.º OOL
Funciónário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

"Concede Título de Cidadania Inhumense"

A CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS aprova e eu, Presidente, promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1° - Fica concedido o <u>Título de Cidadão Inhumense</u> ao Senhor <u>"ROSENILDO FERREIRA DOS SANTOS"</u> - Pastor da Igreja Assembleia de Deus Pentecostal Senhor dos Exércitos.

Art. 2° - A concessão de que trata o artigo anterior é o reconhecimento deste Poder Legislativo a um cidadão que veio para a cidade de Inhumas em busca de uma vida melhor, sendo que, desde jovem batalhou em vários empregos e, em consequência, auxiliar o seu próximo, onde nos dias de hoje é Pastor e congrega a palavra de Deus com muita fé aos seus fiéis.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

Hedes Pereira da Silva (HEDES DO ESPORTE) - Vereador/PSB -

Fls. Nº	002	
Proces	so n.º 00-	7
	(mil)	1
- F	uncionario	

CURRICULUN VITAE

- Pastor ROSENILDO FERREIRA DOS SANTOS -

A história de um cidadão que sempre lutou com garra e força na sua jornada de vida.

ROSENILDO FERREIRA DOS SANTOS, nascido na cidade de Matrinchã, Estado de Goiás, no dia 07 de julho de 1979. Casado com Núbia Martins dos Santos; filho de Juvenal Ferreira dos Santos e Efigênia Ferreira dos Santos, e pai de uma linda jovem - Débora Vitória.

Seu pai, Sr. Juvenal veio para a cidade de Inhumas primeiro para tentar ter um custo de vida melhor, chegou e foi logo morar na Fazenda do Júnior, filho do Sr. Sócrates.

Vendo que seu pai precisava de ajuda, logo veio morar com o mesmo aqui em Inhumas.

Chegou em Inhumas com os seus 16 anos de idade, quando começou a sua dedicação. Logo após trabalhar na fazenda, veio para a cidade trabalhar em uma antiga fábrica de cadernos, frigorifico, Centroálcool e supermercados. Como qualquer cidadão lutou sempre pela sua vida, mas guardava em seu coração o amor de ajudar o próximo.

E com muita fé, teve um chamado de Deus, na vida espiritual. Então começou com fé a PASTOREAR ainda jovem, e prega até os dias de hoje.

Hoje, com os seus 43 anos de idade, é Pastor (IADP) IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS PENTECOSTAL SENHOR DOS EXÉRCITOS, com sede (em construção) na Rua Santa Rita, Setor Santa Bárbara, e uma congregação na Vila Mutirão, desta cidade.

E aqui, nessa linda terra querida, na antiga Goiabeira, como é bem conhecida, que pretende continuar lutando sempre com a sua família e com os seus amigos que sempre o receberam e recebe muito bem em Inhumas.

É grato a Deus, por Deus ter escolhido essa cidade para fazer dele um cidadão mais do que vencedor, onde me falta palavras, mas foi com os olhos cheios de lágrimas que deixo o o meu abraço e guardo todos no meu coração e nas minhas orações.

Que Deus abençoe a todos.

			1 000
1	ESTADO DE GOIÁS		Fls. N°
		IDAL DE INILIUMAG	Processo n.º 007
There	CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS "Palácio Fulgêncio Alves Soyer"		(Com)
X			Funcionário
			rA/I
	AP	residencia da Câmara p/ fins]
	regi	mentais.	
	Er	n 08 102 122	
		Secretario	
	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	to de Constituição o histigo	
	Dara e se	ão de Constituição e Justiça eu parecer em tempo hábil,	
	Em_()2	510K 100	
		Mestal	
	3400000 111	Afresidente	
		//	
	$A \rightarrow A$		
	no trelater de	a Cernisação de 1	Constituição
			O
28	Unicas naras	exarar & Comat	ne raucur
(The same of	secure o Corpe	or radical.
	A		
	Pola dass. Cen		In Inc.
	/ Valou dass, for	nisseu, az 08	dias de mis
1-	. /		
Teval	UND 1002 V. ORG	D	
(
		A	
) /	M Marian	
	/	The state of the s	
/	J 6)
-	Let to	of Miginaldo takes	
	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	uplante de Bresidone	. (
		/ :	
/			\rightarrow
/			
)		
	/		



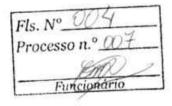
CÁMINET LE INICIPAL DE MHUMU

Comissão de Constituição e Justiça
 Justis o seu paracer em tempo habil.

 Cm
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /
 /

100





COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATÓRIO e PARECER ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001, de 03 de fevereiro de 2022

RELATOR: Vereador Alessandro Borges Valin

DO RELATÓRIO

Veio ao exame desta Comissão, o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Hedes do Esporte, que Concede o Título de Cidadania Inhumense ao Pastor ROSENILDO FERREIRA DOS SANTOS.

DO PARECER E VOTO DO RELATOR

- O Projeto de Decreto Legislativo é de competência privativa da Câmara Municipal, conforme previsão contida no inciso III, do artigo 115, do Regimento Interno.
- Quanto ao mérito do Projeto não vislumbro incompatibilidade da matéria com as Constituições Federal e Estadual e com a Lei Orgânica do Município de Inhumas-GO.
- O presente Projeto de Decreto Legislativo atende a toda técnica legislativa, posto que está redigido na sua forma legal.

Ante ao exposto, o PARECER desta RELATORIA é que o Projeto acima exposto seja discutido e votado em Plenário, posto que atende todos os requisitos necessários e não vislumbra nenhuma inconstitucionalidade de forma.

Portanto, sou pela sua tramitação normal e consequente APROVAÇÃO.

É o PARECER.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

Ver. Alessandro Valin Relator da CCJ

Os demais membros da Comissão de Constituição e Justica, através do Suplente de Presidente e Secretário, acompanham o voto do Relator.

Ver. Gleiton Turnate Secretario da CCJ Ver. Prof^o. Reginado Panceco Suplente de Presidente da CCJ

Praça Santana, nº 226 - Centro - Inhumas/GO - CEP 75.400-546

() L	ESTADO DE GOIÁS	Processo n.° 00±
	CÂMARA MUNICIPAL DE INHUN	IAS
A STATE OF THE PERSON OF THE P	"Palácio Fulgêncio Alves Soyer"	Funcionario
	Aprovado em Disc. e Votação por	
	A 1 -	
	Câmara Manicipal em 15/02/22	
	Presidente	
	22	34.
	Aprovado em O Disc. e Vol	tação por
	Câmara Municipal em 211	Majoria
	Jours	04-00
	Presidente	
		-
	/	
	/	
\ \		
	\	
		1.00
	/	
	/	

Sylvenies.

WHEN THE Fusidani



Expeça-se o competente **DECRETO LEGISLATIVO** para o homenageado, registre-se e arquive-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

Suair Teles Miranda Presidente

Certifico que foi cumprido o acima determinado por V. Exa.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

Ercival Marques Martins Secretário



DECRETO LEGISLATIVO N° 001, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

"Concede Título de Cidadania Inhumense"

A CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS aprova e eu, Presidente, promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido o <u>Título de Cidadão Inhumense</u> ao Senhor <u>"ROSENILDO FERREIRA DOS SANTOS"</u> - Pastor da Igreja Assembleia de Deus Pentecostal Senhor dos Exércitos.

Art. 2° - A concessão de que trata o artigo anterior é o reconhecimento deste Poder Legislativo a um cidadão que veio para a cidade de Inhumas em busca de uma vida melhor, sendo que, desde jovem batalhou em vários empregos e, em consequência, auxiliar o seu próximo, onde nos dias de hoje é Pastor e congrega a palavra de Deus com muita fé aos seus fiéis.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

Suair Teles Miranda - Presidente -